



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2021/00214, DE 13 DE MAIO DE 2021

Designa membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 363, de 12/01/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais, bem como a Resolução nº TRF2-RSP-2021/00011, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros para integrarem o Comitê Gestor de Proteção de Dados - COGEPD:

I - Presidência do Comitê:

Titular: Juíza Federal Caroline Somesom Tauk;

Suplente: Juíza Federal Janaina Siqueira Barreiros Leal;

II - Membro indicado pela Corregedoria Regional:

Titular: Juiz Federal Mauro Luis Rocha Lopes;

Suplente: Juiz Federal Gustavo Arruda Macedo;

III - Servidor representante da Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação (AGOV):

Titular: Rosângela do Carmo Olivieri (T210436);

Suplente: Bruno dos Santos Maia (T216005);

IV- Servidor representante da Assessoria Jurídica (AJUR) :

Titular: Cláudia Rezende Machado (T215722)

Suplente: Bruno Cesar Campos Pereira (T212349);

Classif. documental

00.10.00.02



V - Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação :

Titular: João Luís Moreira de Oliveira (T211817);

Suplente: Marcus Vinícius do Patrocínio Azevedo (T211728);

VI - Servidor representante do Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca

:

Titular: Regina Helena Da Conceição Reis (T211832);

Suplente: Maria Alice Gonzalez Rodrigues (T210382);

VII - Servidor representante da Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Titular: Antônio Henrique de Oliveira Maia Cruz (RJ10736);

Suplente: Cátia Maria Silva da Costa (RJ13045);

VIII - Servidor representante da Seção Judiciária do Espírito Santo:

Titular: Fabricio Vasconcelos Costa (ES 10365);

Suplente: Fábio Roberto de Andrade Santos (ES10400).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente

